



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) inicia a fase preparatória para a contratação de empresa especializada na aquisição de material esportivo, com o objetivo de aprimorar e ampliar as atividades desportivas, garantindo a continuidade e a disponibilidade integral dos equipamentos e recursos para a prática esportiva.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC)

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esportes e Escolas Municipais, será disciplinada através das normativas:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.
- Decreto nº 319 de 2024 do município.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **materiais esportivos** destinados a atender às necessidades do departamento de esporte na atividades esportivas e recreativas promovidas pelas Escolas Municipais de Educação; Joana Alves de Oliveira e anexos Castanhal e Dracena, Escola Municipal De Educação Infantil Cantinho do Céu e salas anexas Castanhal e Dracena, Escola Municipal Indígena Apoena Meirelles e anexo Panag, Escola Municipal Indígena Guwa Puxurej, Escola Municipal Indígena Tamali'syn, Escola Municipal Indígena Zawyt Wanwa, Municipal Indígena Zawa Kej Alakit especialmente no âmbito dos programas educacionais, campeonatos escolares e amadores do município, ações voltadas à promoção da saúde, inclusão social e bem-estar da comunidade.

Os materiais solicitados, são indispensáveis para a realização das atividades esportivas com segurança e qualidade. em anexo relatório detalhado sobre as distribuições destacando a importância de cada item abaixo.

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	NIVALDO OTAVIANO MORAIS

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos itens serem objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os fornecedores do segmento estão acostumados a tratar.

5.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma presencial para aquisição dos itens mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 11.462/2023.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

7.2. A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer registro de preços, para aquisição dos materiais e equipamentos necessários para atendimento da demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo estabelecer um sistema eficiente e transparente para a aquisição de materiais esportivos, atendendo às necessidades do Departamento de Esportes e das Escolas Municipais. Esta solução abrange todas as etapas do processo, desde a identificação das demandas até o controle e monitoramento do uso dos materiais, garantindo a eficácia operacional, a otimização dos recursos financeiros e a qualidade dos produtos adquiridos. O objetivo é assegurar o suprimento contínuo e adequado para as atividades esportivas e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento de ações institucionais e pedagógicas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

De acordo com a perspectiva de uso dos materiais durante 12 meses, os recursos necessários foram elencados de forma a suprir a demanda existente e/ou eventual, conforme tabela abaixo:

Item	UND	Quant	Especificação
1.	UND	20	APITO - EM PLASTICO ABS, PROFISSIONAL, SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M, 3 CAMARAS DE AR, ANEL ESPECIAL E BOCAL REMOVIVEL, TAMANHO 5,00X1,00X1,00 CM, PARA ESPORTES INDOOR, OUTDOOR E AQUATICO IGUAL OU SUPERIOR AO SONIK BLAST CMG. NECESSÁRIO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE
2.	UND	100	BOLA - DE COURO, PESANDO 453G, DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 32 GOMOS, 410-450G, 68-70CM, 32 GOMOS, PU, COSTURADA À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. ** A MARCA OFERTADA DEVE POSSUIR AO MENOS UM PRODUTO DO SEGMENTO APROVADA E COM SELO DA FIFA OU CBF *
3.	UND	150	BOLA - DO TIPO DE FUTSAL, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMERA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 61-64 CM, PESANDO 410- 440 GRAMAS. A MARCA OFERTADA DEVE TER PELO MENOS UM PRODUTO DO SEGMENTO APROVADA PELA FIFA E/OU CBFS.
4.	UND	120	BOLA - DO TIPO DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL, 260-280G, 66-68CM, 12 GOMOS, PU SUPER SOFT, ULTRAFUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. A MARCA OFERTADA DEVE TER PELO MENOS UM PRODUTO DO SEGMENTO APROVADA PELA FIVB/CBV.
5.	UND	20	BOMBA COM PITO PARA ENCHER BOLA - DE FERRO, PARA TIPO CONVENCIONAL
6.	UND	10	CABO DE AÇO PARA REDE DE VÔLEI – GALVANIZADA/ PLASTIFICADA DE 15 M
7.	JG	20	CARTAO DE ARBITRO - EM PLASTICO OU PVC, DIMENSOES 7,5 X 10,5 CM, CONTENDO 3 CARTOES; 1 CARTAO VERMELHO, 1 CARTAO AMARELO E 1 CARTAO AZUL.
8.	UND	300	MEDALHA - MEDALHA EM METAL, COR BRONZE, REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 50MM DE DIÂMETRO, COM FITA. MEDALHA PERSONALIZADA CONFORME EVENTO.
9.	UND	400	MEDALHA - MEDALHA EM METAL, COR PRATA, REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 50MM DE DIÂMETRO, COM FITA. MEDALHA PERSONALIZADA CONFORME EVENTO.
10.	UND	400	MEDALHA - EM METAL, NA COR DOURADA, REDONDA MEDINDO NO MÍNIMO 50MM DE DIÂMETRO, COM FITA. MEDALHA PERSONALIZADA CONFORME EVENTO.
11.	PAR	05	ANTENA - CONFECCIONADA EM 100 POR CENTO FIBRA DE VIDRO PARA REDE DE VOLEI, MEDINDO ALTURA: 1,80M, CIRCUNFERENCIA: 10MM, PODENDO VARIAR EM + OU - 0,5MM, NAS CORES VERMELHO E BRANCO
12.	PAR	10	REDE - PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 3MM; SEDA, COM 7,50 M X 2,50 M; PRODUTO DE FABRICACAO: NACIONAL; COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2025/2028



			DEFEITO DE FABRICA, RESISTENTE AO CLIMA. (BRANCA)
13.	PAR	50	REDE - PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY, FIO EM SEDA 4MM, 2,30 X 5,20 COM PROTECAO UV
14.	PAR	10	REDE - DE NYLON, PARA FUTSAL, NA COR BRANCA, DE FIO DUPLO, NO FORMATO MEDINDO (3,2X2,10X1,0) M, ESPESSURA DE 2MM
15.	UND	80	REDE - DO TIPO VOLEI, COM 4 FAIXAS PVC, CORDA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO U.V, 10 METROS DE COMPRIMENTO X 1,0 METRO DE ALTURA, FIO 2MM DE ESPESSURA, MALHA DE 10 X 10 CENTIMETROS.
16.	UND	60	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL -- TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA CONE UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM OS GOMOS PINTADOS NA COR VERMELHA, COM 7,70 CM DE ALTURA. SOBRE ESTA BOLA UMA COROA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 12 PONTAS E 9 CM DE LARGURA E UMA TAÇA EM POLÍMERO INTERNA METALIZADA NA COR VERMELHA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA E A BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES VERDE (VR), PRETA (PT) OU AZUL (AZE). IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO 401203-VM - IND. VITÓRIA.
17.	UND	60	TROFEU PARA MELHOR GOLEIRO- TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA CONE UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM OS GOMOS PINTADOS NA COR VERMELHA, COM 7,70 CM DE ALTURA. SOBRE ESTA BOLA UMA COROA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 12 PONTAS E 9 CM DE LARGURA E UMA TAÇA EM POLÍMERO INTERNA METALIZADA NA COR VERMELHA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA E A BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES VERDE (VR), PRETA (PT) OU AZUL (AZE). IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO 401203-VM - IND. VITÓRIA.
18.	UND	60	TROFEU PARA MELHOR ARTILHEIRO - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA CONE UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM OS GOMOS PINTADOS NA COR VERMELHA, COM 7,70 CM DE ALTURA. SOBRE ESTA BOLA UMA COROA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 12 PONTAS E 9 CM DE LARGURA E UMA TAÇA EM POLÍMERO INTERNA METALIZADA NA COR VERMELHA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO TAMBÉM COM A TAÇA INTERNA E A BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES VERDE (VR), PRETA (PT) OU AZUL (AZE). IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO 401203-VM - IND. VITÓRIA.
19.	UND	20	CONE - CONE DE BORRACHA FLEXIVEL COM 25CM DE ALTURA, BASE DE 15CM, DIVERSAS CORES.
20.	UND	10	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALAO - EM JOGOS DE UNIFORME COMPLETO INFANTIL CONTENDO 12 KITS (CAMISA CALÇÃO E MEIÃO), NO TAMANHO P, EM TRANFER TOTAL/SUBLIMAÇÃO, PERSONALIZADO DE ACORDO COM DESIGN/ARTE DO REQUISITANTE. (CÓD.: 1305)
21.	UND	10	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALAO - EM TRILOBOL, JUVENIL TAMANHO P/M/G - - CONTENDO 12 KITS (CAMISA CALÇÃO E MEIÃO), EM TRANFER TOTAL/SUBLIMAÇÃO, PERSONALIZADO DE ACORDO COM DESIGN/ARTE DO REQUISITANTE (CÓD.: 1135)
22.	UND	10	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL - DE POLIESTER, COM NUMEROS PEQUENOS NA FRENTE E GRANDE NAS COSTA
23.	UND	10	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE SALAO - KIT DE UNIFORMES PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO, CONTENDO 12 KITS (CAMISA CALÇÃO E MEIÃO), EM TRANFER TOTAL/SUBLIMAÇÃO, PERSONALIZADO DE ACORDO COM DESIGN/ARTE DO REQUISITANTE
24.	UND	10	LUVA PARA GOLEIRO - EM BORRACHA, NO TAMANHO 20CM, NA COR VARIADA, EM PALMA ACOCHOADA
25.	PAR	10	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIURETANO, EVA, TAMANHO Nº 10, NA COR EM CORES DIVERSAS
26.	PAR	05	LUVA GOLEIRO - EM LATEX, ALGODAO, POLIURETANO, EVA, TAMANHO Nº 8, NA COR EM CORES DIVERSAS
27.	UND	100	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO, NO TAMANHO/PMG PERSONALIZADO, 100% POLIESTER, DUPLA FACE
28.	UND	25	BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL (BEACH SOCCER), PESO 410-450 G, GOMOS 14,



			CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, LAMINADO PU PRO, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.
29.	UND	05	BOLA – OFICIAL DE FUTVOLEI APROVADA PELA FIFA, POSSUI 32 PAINEIS, TAMANHO 5, COMPOSICAO MATERIAL COURO SINTETICO DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUCAO SOFT BUIT NYLON WOND, SELO DE QUALIDADE FIFA. IGUAL OU SUPERIOR À MIKASA FT-5 PRÓ
30.	UND	50	BOLA DE BORRACHA DE BASQUETE, PESO 590-650 G, CIRCUNFERÊNCIA 75-78 CM, LAMINADO BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO CÁPSULA SIS. A MARCA OFERTADA DEVE POSSUIR AO MENOS UM PRODUTO DO SEGMENTO APROVADA E COM SELO DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE), CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) OU NBB (NOVO BASQUETE BRASIL).
31.	PAR	50	REDE - EM NYLON PARA ARO DE BASQUETE, NA COR AZUL, EM FIO DE 2,5MM - EM NYLON, TAMANHO OFICIAL
32.	UND	30	BOLA DE HANDEBOL, PESO 425-475 G, GOMOS 6, CIRCUNFERÊNCIA 58-60 CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS
33.	UND	03	JOGO DE UNIFORME PARA ARBITRAGEM COMPLETO DE FUTEBOL - JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL, CAMISETA EM DRY FIT. COM DOIS BOLSOS, BERMUDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. IGUAL OU SUPERIOR À PENALTY, KANXA, TOPPER.
34.	UND	06	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALAO - EM TRILOBOL, JUVENIL - KIT PARA GOLEIRO, MANGA LONGA, CORES VARIADAS TAMANHOS P/M/G. JOGO CONTENDO 12 KITS SENDO 10 DE LINHA E 02 DE GOLEIRO. MODELOS/ARTE LIVRE À ESCOLHA DO REQUISITANTE, EM TRANSFER/SUBLIMAÇÃO
35.	KIT	10	KIT BEACH TENNIS-OFFICIAL, RAQUETES E BOLAS, PAR DE POSTE DE QUADRA DE BEACH TENNIS, CONFECCIONADO EM UBO REDONDO EM ALUMINIO, ALTURA OFICIAL DE BEACH TENNIS 1,70 LIVRES PARA JOGO, COM CHUMBAMENTO EM SOLO, FORNECEMOS A BUCHA ESPECIAL CARACTERISTAS : KIT UM PAR DE POSTE EM ALUMINIO REGULAGEM TIPO TELESCOPIO, UMA REDE 1 LONAS COM MALHA 4X4 COM 8,20 LARGURA DE 1,00 ALTURA FIO M,M 10 FITA DE MARCAÇÃO PROFISSIONAL COM ILHOS NAS PONTAS MEDIDADS 8X16 CABO EM CORDAO PARA AS FITAS DE SOLO, BUCHAS;PAR DE BUCHAS PARA POSTES, 4 RAQUETES MADEIRA OCO PRO, 10 BOLINHAS
36.	PAR	05	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADO EM ACRILICO COM 2 AROS RETRATIL 3 MOLAS, COM 2 AROS DE BASQUETE C/ MOLAS DIAMETRO 45CM. 2 REDE POLIPROPILENO 4MM, 24 PRESILAS PLASTICAS
37.	PAR	12	ARO DUPLO OFICIAL PARA BASQUETE BOL - DE FERRO MACICO, DIAMENTRO DO ARO 5/8", DE 45 CMS DE DIAMETRO, PARA FIXAR A REDE ARO ANTERIOR, DE FERRO FUNDIDO DE L/4", MEDINDO BASE 0,12X0,16X0,14, COM FIXACAO EM MAO FRANCE, NA COR LARANJA, NA COR PRETA

O método utilizado para a estimativa das quantidades foi a consulta em contratos anteriores e estimativa de recursos necessários, além de observar as reais necessidades da contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do quantitativo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços, o valor estimado da contratação é R\$ 361.694,30 (trezentos e sessenta e um mil seiscientos noventa e quatro reais e trinta centavos) No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.

A estimativa de preços foi feita como definido de acordo com art. 41 do Decreto municipal nº 243 de 03 de janeiro de 2024.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade da Municipalidade. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, ou seja os itens e determinadas quantidades serão empenhadas de acordo com o calendário esportivo, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item



conforme Termo de Referência, atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a aquisição dos materiais esportivos visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação prevista neste estudo.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição consta na programação orçamentária e financeira anual do Município, conforme Publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 27 de agosto de 2024, ANO XIX | N° 4.557, pag. 322/337 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia através do link: https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_2608_2024115500.pdf (...)

Descrição COD DESPESA FONTE ESPECIFICACAO	DespesaPrevista (a)	Despesa Autorizada(b)	Despesa Empenhada(c)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (d)=(b-c)
0403 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	684.240,00	1.486.229,84	1.314.585,63	976.356,96	770.499,84	171.644,21
0125 3.390.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	106.140,00	74.140,00	26.300,90	26.300,90	26.300,90	47.839,10

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, com a continuidade do fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, visam a economicidade a ser obtida pela administração em relação à aquisição de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas acessórios, materiais para pintura e ferragens, supracitados, para contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimentos dos itens com ênfase na qualidade e melhores custos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia e contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 6º edição - da CGU/AGU/SETEMBRO2023, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos destas futuras contratações.

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias



primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 21 do Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024.

17. RESPONSÁVEIS

Rondolândia-MT, 04 de Junho de 2025.

Autoridades da área requisitante:

LETÍCIA RECO CRUZ

Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

NIVALDO OTAVIANO MORAIS

Chefe de Seção de Esporte e Lazer CDS-3.
Matricula nº 088

Juscille Bezerra de Souza

Agente Administrativo

Matricula: 2706 / Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração ETP: